



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 753/2022

Data: 08/03/2022

Folhas:

Rubrica:

ATA 55/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Pregão Eletrônico de Registro de Preços N° 00026/2022

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

UASG: 389337

Compromisso celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 502 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.770-000, CNPJ nº 27.149.095/0001-66 doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sr.^a **ELLEN MARCIA PERES**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN-RJ nº 14.760-ENF, Presidente em exercício do Coren-RJ, nos termos da Decisão COREN-RJ N° 935, de 26 de maio de 2022, e pelo Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade CBMERJ nº. CBMERJ, ambos empossados pela Decisão n.º COREN RJ n.º Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e a empresa **BELLA'S GRAFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.915.708/0001-75 estabelecida na Rua Macedo Soares, nº 53 - Retiro - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.275-290 neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO SERTORIO DA SILVA**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 737.665.697-91, e no RG nº 06520865-4, expedida pelo SSP-RJ, residente e domiciliado na Avenida Waldir Sobreira Pires, nº 580 - Retiro - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.281-346.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante do processo administrativo 753/2022, e Edital nº 026/2022 regendo-se o mesmo pelo Decreto Federal 3.555 de 08/08/00 e respectivas alterações, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, pelas Leis Complementares n° 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nº 123 de 2006 e em especial o Decreto nº 7.892/2013, todos com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e pela legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital Referido, pelos termos da

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 3º 4º 5º e 6º andar - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel: (21) 3232-8730 - **HOME PAGE** www.coren-rj.org.br

GILBERTO SERTORIO DA SILVA:7376566791
Assinado de forma digital por GILBERTO SERTORIO DA SILVA:7376566791
Data: 2022.03.21 14:39:16 -0300



proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico de uso contínuo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 026/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição do material	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Capa de Inscrição Quadro I – Enfermeiro Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Verde com letras brancas Acabamento: com 1 (uma) dobra.	unidade	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
2	Capa de Inscrição Quadro II – Técnico de enfermagem Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Azul caneta com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	30.000	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
3	Capa de Inscrição Quadro III –	unidade	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00



	Auxiliar de enfermagem Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Vermelho (telha) com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.				
4	Capa de processo Administrativo Fiscal Quadro I Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Verde com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
5	Capa de processo Administrativo Fiscal Quadro II Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Carolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Azul com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
6	Capa de processo Administrativo Fiscal Quadro III Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0	unidade	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00



	Cor: Vermelho (telha) com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.				
7	Capa de processo Especialização Quadro I Formato: medindo 51,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 240g Impressão: 1/0 Cor: Cinza com letras pretas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
8	Capa de processo Especialização Quadro II Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Rosa com letras pretas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
9	Capa de processo Fiscalização Formato: medindo 51,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 240g Impressão: 1/0 Cor: Branca com letras pretas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
10	Capa de processo Administrativo de Decadência Quadro I Formato: medindo 50,0 cm x 35,0	unidade	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 753/2022

Data: 08/03/2022

Folhas:

Rubrica:

	cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Verde com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.				
11	Capa de processo Administrativo de Decadência Quadro II Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Azul com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
12	Capa de processo Administrativo de Decadência Quadro III Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: vermelho (telha) com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
13	Capa de processo Ético Quadro I Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Verde com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
14	Capa de processo Ético Quadro II Formato: medindo 50,0 cm x 35,0	unidade	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00



Processo nº: 753/2022

Data: 08/03/2022

Folhas:

Rubrica:

	cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Azul caneta com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.				
15	Capa de processo Ético Quadro III Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Vermelho (telha) com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
16	Capa de processo Judicial Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Rosa com letras pretas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
17	Capa de processo Financeiro Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Amarelo com letras pretas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	3.000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
18	Capa de processo Administrativo Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto)	unidade	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 753/2022

Data: 08/03/2022

Folhas:

Rubrica:

	Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Azul Claro com letras pretas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.				
19	Capa de processo CRT Formato: medindo 50,0 cm x 35,0 cm (Aberto) Papel: Cartolina com 180g Impressão: 1/0 Cor: Verde claro com letras brancas Acabamento: Com 1 (uma) dobra.	unidade	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
21	Envelope Branco Formato: medindo 31 cm x 40,5 cm Papel: Off Set com 90g (com o Brasão da República e nome do Conselho) Impressão: 1/0	unidade	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
22	Envelope branco tipo carta Formato: medindo 23 cm x 11,5 cm Papel: Off Set com 75g (com o Brasão da República e nome do Conselho) Impressão: 1/0	unidade	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
23	Envelope Pardo tamanho pequeno. Formato: medindo 19 cm x 25 cm Papel: Kraft Ouro com 80g (com o Brasão da República e nome do Conselho)	unidade	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 753/2022

Data: 08/03/2022

Folhas:

Rubrica:

	Impressão: 1/0				
24	Envelope Pardo tamanho A4. Formato: medindo 26,0 cm x 36,0 cm Papel: Kraft Ouro com 80g (com o Brasão da República e nome do Conselho) Impressão: 1/0	unidade	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
29	Pasta Eventos. Material: Papel cartão supremo. Altura: 460 mm. Tipo impressão: 4/0 cores. Gramatura: 300 g/m2. Largura: 320 mm. Aplicação: eventos/cursos. Acabamento: plastificado. Logotipo: conforme modelo. Características adicionais 1: dobra. Vertical, bolso interno 120mm.	unidade	5.000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00

Total: R\$ 60.525,00 (sessenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO. 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço unitário para cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto deste compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo transporte e entrega no local indicado pelo COREN/RJ, seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Ata. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA

GILBERTO
SERTORIO DA
SILVA:737665
69791

Assinado de forma
digital por
GILBERTO
SERTORIO DA
SILVA:73766569791
Dados: 2022.03.21
14:42:24 -03'00'



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O órgão gerenciador será o Coren-RJ e não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados na forma prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.7.1. por razão de interesse público; ou

1.7.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital/Termo de Referência.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia depois de publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 753/2022

Data: 08/03/2022

Folhas:

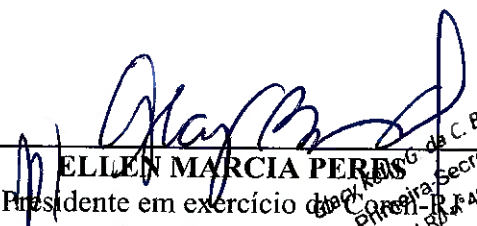
Rubrica:

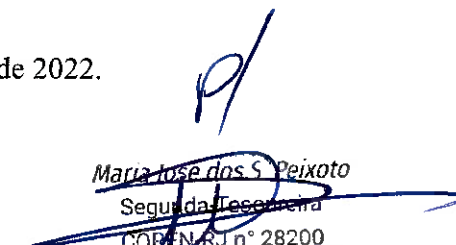
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.



 ELLEN MARCIA PERDIGÃO *da C. Bisaggio*
 Primeira Secretária
 COREN-RJ nº 42163-ENF
 CONTRATANTE



 Maria José dos S. Peixoto
 Segunda Tesoureira
 COREN RJ nº 28200
 LEILTON ALVES COELHO
 Primeiro Tesoureiro do Coren-RJ
 CONTRATANTE

GILBERTO
 SERTORIO DA
 SILVA:737665
 69791

BELLA'S GRAFICA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
 NOME: DICO SANTANA
 CPF: 058.908.981-01

2ª 
 NOME: QUEZIA MINS CAETANO
 CPF: 174.080.697-20

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

RCIA E
rcício d
ATAN

BE

COEI
do Cor
NTE

Propriedades da assinatura

A validade da assinatura é DESCONHECIDA.
Hora da assinatura: 2022/09/21 14:43:21 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do signatário é desconhecida, pois não foi incluída na sua lista de certificados confiáveis e nenhum dos seus certificados pai é confiável

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2022/09/21 14:43:21 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

Não foi executada a verificação de cancelamento.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

